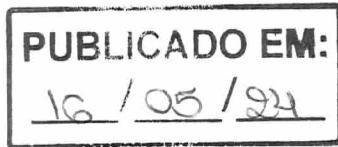




**DECRETO Nº 058, DE 16 DE MAIO DE 2024.**



**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 30 do corrente mês, e;

CONSIDERANDO a realização da XVI Edição do Festival de Gastronomia Rural, constante do Calendário Oficial de Eventos do Município;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ponto Facultativo, com a consequente suspensão do expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta deste município, no dia 31 do corrente mês.

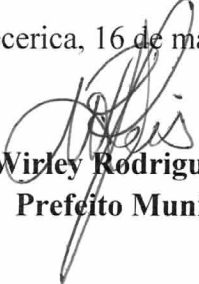
**Art.2º.** Ficam mantidos os seguintes serviços essenciais, além de outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, a critério dos respectivos gestores das pastas municipais:

- I. Limpeza pública, compreendida a coleta de lixo e a limpeza em geral das vias urbanas;
- II. Manutenção de pontes e mata-burros na zona rural;
- III. Escala regular e escala de sobreaviso do serviço de transporte para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- IV. Plantões médicos.

**Parágrafo Único.** Durante a realização do XVI Festival de Gastronomia Rural, ficam mantidos os serviços das Secretárias envolvidas na realização do evento, cabendo aos respectivos gestores escalonar as equipes de apoio.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 16 de maio de 2024.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
**Prefeito Municipal**